

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Sag".

Ata nº 36

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **10 de setembro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 35 -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de agosto -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de agosto -----

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de agosto -----

2.2.4. 7ª Alteração Orçamental da Despesa / 3ª Alteração PPI -----

2.3. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

2.3.3. Jovim -----

2.4. Correspondência -----

2.5. Despachos -----

2.6. Outros Assuntos -----

2.6.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de agosto -----

2.6.2. Balanço dos serviços de limpeza de ruas na Noite Branca de Gondomar -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 35

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 35 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILIDADE (AGOSTO)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de agosto

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia *31 de agosto* 2024, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é €111 730,31 o total da disponibilidade da Tesouraria de €111 751,46

2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental Mensal da Receita e da Despesa e Relato Económico referente ao mês de agosto

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o Presidente, deliberou, por unanimidade mandar efetuar os respetivos pagamentos.

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de agosto

O Órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

2.2.4. 7ª Alteração Orçamental da Despesa / 3ª Alteração PPI

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a alteração orçamental de despesa e a alteração ao PPI, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

Ata n.º36

10/09/2024 Folha n.º

03

- Jazigo n.º105 da 07.ª Secção em nome do co concessionário JOÃO FERNANDO RIBEIRO CARDOSO para o nome de: Clarinda Antónia Marques da Cruz Cardoso e Liliana Cláudia Cruz Cardoso;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Valbom

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º034/035 da 20.ª Secção em nome da co concessionária JÚLIA RIBEIRO DE CASTRO para o nome de: Margarida da Conceição Ribeiro Martins Costelha e Salvador Ribeiro Martins Costelha;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

RENÚNCIA DE QUOTA-PARTE

- Jazigo n.º034/035 da 20.ª Secção por parte de: Margarida da Conceição Ribeiro Martins Costelha;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.3. Jovim

PEDIDO de CONCESSÃO

- Ossário n.º066C em nome de: Manuel de Sousa Magalhães, Anabela Maria de Freitas Machado, Nuno Rafael Machado de Magalhães, Maria Júlia de Sousa Magalhães Santos, Manuel Ramos dos Santos, Carla Susana Magalhães Santos, Miguel José da Silva Santos, Filipa Daniela Magalhães dos Santos e Luís Manuel Borges Gomes.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Ata n.º36

10/09/2024 Folha n.º

Handwritten signatures and initials: "CY AB" and "Sag" in blue ink, and a signature in black ink below.

2.4. CORRESPONDÊNCIA

2.4.1. Associação Portuguesa de Taekwondo Hapkido

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Associação Portuguesa de Taekwondo Hapkido, foi convidada pela European Taekkyeon Union e pela Korea Taekkyeon Association para participar com quatro atletas no Campeonato Europeu de Taekkyeon, na Polónia.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €200.00 (duzentos euros), como apoio aos jovens Gondomarenses, num campeonato que dignifica a União das Freguesias, bem como manter a parceria importante na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4.1. ARGO – Associação Artística de Gondomar

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a ARGO, realiza mais um edição bienal do Cer.Ta.Me -Exposição de Cerâmica Talha e Metais, que visa contribuir para o desenvolvimento sociocultural Gondomarense.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €200.00 (duzentos euros), como apoio à divulgação e promoção dos criadores que este ano em especial homenagem a Talha, uma das artes tradicionais do concelho, bem como manter a parceria importante na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.



2.5. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.5.1. Atestados de situação económica

2.5.2. Atestados de vida

2.5.3. Atestados de residência

2.5.4. Certificações de Agregado Familiar

2.5.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.6. OUTROS ASSUNTOS

2.6.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de agosto

1. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *agosto* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa.

2. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *agosto* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito da limpeza e varredura de ruas, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.

2.6.2. Balanço dos serviços de limpeza de ruas na Noite Branca de Gondomar

No passado dia 07 de setembro, realizou-se mais uma edição da Noite Branca de Gondomar, neste sentido é importante refletir sobre o planeamento adequado e a eficiência dos recursos mobilizados para garantir a rápida e eficaz remoção dos resíduos gerados pelo evento. A Noite Branca é uma festividade de grande escala, que este ano atraiu cerca de 190 mil pessoas, que naturalmente resulta

num aumento considerável da produção de resíduos, como papéis, plásticos, restos alimentares, entre outros.

O balanço é positivo, e deve-se a vários fatores: em primeiro à equipa de limpeza que contou com um número reforçado de funcionários, distribuídos estrategicamente pelas principais ruas do evento, permitindo que a recolha de lixo fosse iniciada logo após o fim das atividades, minimizando assim o impacto visual e ambiental. Além disso, a utilização de equipamentos adequados, como varredoras mecânicas e veículos de recolha, contribuiu para uma maior agilidade e eficiência na operação; outro ponto importante foi a sensibilização do público para a correta deposição de resíduos, com a disponibilização de contentores e recipientes de reciclagem em pontos-chave ao longo do percurso do evento.

Em suma, o balanço dos serviços de limpeza de ruas após a Noite Branca de Gondomar foi bastante positivo, o que comprova que o planeamento prévio, a coordenação entre as equipas de limpeza foi um fator determinante para garantir a preservação da higiene e o bem-estar urbano, reafirmando o compromisso desta Autarquia com a sustentabilidade e a qualidade do espaço público. Neste sentido, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, organizar um jantar de confraternização de forma a reconhecer o esforço dos envolvidos.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:25 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 55 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Pires
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: [Assinatura]